



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0011497-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 134/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2019/0011497-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE I DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA LTDA. CNPJ Nº 02.513.327/0001-92.

O B J E T O : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAMINHOS E ADMINISTRAÇÃO PARA O PARQUE MUNICIPAL APURA BÚFALOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS D OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **45 (quarenta e cinco) dias**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.08.1.759.0709-1

NOTA DE EMPENHO: 104.089/2025

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNP 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI D SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA** com sede na Rua Oratório - 1.704 - Sala 01 - Parque das Nações - Santo André - SP - CEP 09280-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 02.513.327/0001-92**, neste at representado pelo Senhor **JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO**, adiante designada apena **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 142758533, publicad no D.O.C. de 19/09/2025, à página 262, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por mei

deste termo o Contrato nº 056/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1** Prorrogação contratual, por 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desd que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

CLÁUSULA TERCEIRA
ANTICORRUPÇÃO

- 3.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou s comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quer quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios d qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta o indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633 de 23 de novembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA.
JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO
CONTRATADA



JOSE FLAVIO DE FREITAS SAMPAIO
usuário externo - Cidadão
Em 03/10/2025, às 15:17.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 06/10/2025, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143271253** e o código CRC **6471329B**.
